



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 120, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Autoriza servidor para condução de veículos oficiais.

**O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF N°140, DE 10 DE MAIO DE 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 3 da SLTI/MPOG, de 15 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o processo 23071.904267/2022-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que respeitadas e observadas as normas legais, em especial, o prazo de validade, categoria e pontuação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

LOTAÇÃO	NOME	CNH	VALIDADE DA CNH E DA AUTORIZAÇÃO
Coordenação de Vigilância - Vigilante	Eric Xavier de Lima	**8974877**	14/06/2031
Coordenação de Vigilância - Vigilante	Ângelo Antônio Barros	**6781469**	23/06/2025
Coordenação de Vigilância - Vigilante	Lúcio Roberto da Silva	**6231246**	14/02/2030
Coordenação de Vigilância - Vigilante	Mauro Luiz Dornella da Silva	**0539037**	06/07/2027
Coordenação de Vigilância - Vigilante	Paulo Roberto Ferreira	**5188212**	22/01/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO MARTINS BRUM**



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins Brum, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2298768** e o código CRC **B015F930**.